



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 125/2020.
De 24 de julho de 2020.

FAZ SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que, o servidor **Hendrio Ritchele Silva**, foi designado para outra função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS**, para atuar como “Fiscal”, nas Execução das Ações de Saúde, junto a Vigilância Sanitária deste Município, ficando o mesmo lotado na pasta da Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais servidores nomeados através da Portaria nº 044/2020, de 04 de março de 2020, para atuar nas Ações da Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 24 de julho de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais